**Autógrafo de Lei Nº 102/2014**

***"Autoriza a doação de valores a título de incentivo aos blocos que participarem do carnaval de 2014 e dá outras providências".***

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira e premiações para os blocos carnavalescos que participarem do Carnaval de 2014, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais).

**§ 1º** - A regulamentação da referida ajuda financeira será feira através de decreto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.392.1328.5.171, ficha - 581, elemento 3.3.90.31.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

***Rogério Lino Mota***
***Presidente***